

referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Rua Cidade de Benguela, 1800-071 Lisboa;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada em local visível e público do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente, Maria José Monteiro Pires Soares

Vogais efectivos, Carlos Manuel Folgosa Tomé (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Pedro José Leiroa Reis.

Vogais suplentes, José Manuel Machado Rodrigues e Teresa Maria Melão Pinto.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de oito dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

29 de Junho de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, *Maria José Monteiro Pires Soares*.

204881777

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Silves

Aviso n.º 14202/2011

Escola Secundária de Silves, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 1 (um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Silves, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades sediado na Escola Secundária de Silves.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios de competências-chave.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director da Escola Secundária de Silves, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Silves, Largo da República, 8300-111 Silves;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e de entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão afixados na página electrónica e no placard no átrio da Escola Secundária de Silves no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Francisco Manuel Guerreiro Martins

Vogais efectivos:

Domingos Manuel Santos Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Rosa Maria Silva Pires Chaves

Vogais suplentes:

António Manuel Silva Santos

José Joaquim Martins Silvestre

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Silves e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

6 de Julho de 2011. — O Director da Escola Secundária de Silves, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

204883948

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Declaração de rectificação n.º 1128/2011

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010, no despacho n.º 10210/2010, dados referentes ao docente Pedro Miguel Gomes Ferreira, que realizou a profissionalização em serviço, no ensino público, nos termos do despacho n.º 7718/2007, de 15 de Março, publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê «no ano lectivo de 2008-2009, o 1.º ano da profissionalização em serviço» deve ler-se «no ano lectivo de 2008-2009, o 2.º ano da profissionalização em serviço».

7 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204892799